

ATA DA 365ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e
2 vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA reunião ordinária da Câmara de Ética e
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: FABIO FIRMINO CABRAL, PAULO
6 FERNANDO DO NASCIMENTO, GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA,
7 AGNALDO BATISTA DA SILVA e WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA.
8 JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS: MARCIO HENRIQUE
9 BARBOSA MACIEL DE SOUSA E VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

10 I - EXPEDIENTE:

11 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três)**

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro AGNALDO
13 BATISTA DA SILVA que relatou os processos: U - **2025/000027** - instaurado por
14 infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)Alínea "c" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946,
15 c/c Item 5, alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - Decisão: APROVADO POR
16 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma:
17 Aplicar a pena de multa de 1 (uma) anuidades no valor de R\$ 587,00 (quinhentos e
18 oitenta e sete reais) e advertência reservada, agravada de 5/10, dada a repetição, a
19 partir da segunda, totalizando R\$ 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta
20 centavos) e a dita advertência reservada. U - **2025/000038** - instaurado por infração
21 aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item
22 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000.
23 - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que
24 votou da seguinte forma: Aplicar a pena de multa de 1 (uma) anuidades no valor de
25 R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) e advertência reservada, agravada de
26 4/10, dada a repetição, a partir da segunda, totalizando R\$ 821,80 (oitocentos e vinte
27 e um reais e oitenta centavos) e pena ética de advertência reservada; O Vice-
28 Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro GERALDO JOSE
29 MOURA DE ALMEIDA BRAGA que relatou o processo U - **2025/000003** - instaurado
30 por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)Alínea "c" do art. 27 do DL n.º
31 9.295/1946, c/c os itens 4, alínea "a", e 5, alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). -
32 Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que
33 votou da seguinte forma: Aplicar a pena de multa de 1 (uma) anuidades no valor de
34 R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) e advertência reservada.

35 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
36 LIMA:

37 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
38 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
39 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio

ATA DA 365ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

40 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
41 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **não houve.**

42 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **03 (três).**

43 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu os seguintes processos: (1) 2025000046
44 para o Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida Braga; (2) 2025000047 para o
45 Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida Braga; (3) 2025000050 para a
46 Conselheira Verônica Trindade Gomes Schulle.

47 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:40h, o Vice-
48 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

49 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
50 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

51

52

Recife, 11/08/2025

53

54

55

56

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

57

58

59

60

61

62

63

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

64

65

66

67

68

69

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

70

71

72

73

74

75

76

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Efetivo

77

78

79

**ATA DA 365ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.**

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA
Membro Suplente

AGNALDO BATISTA DA SILVA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização